
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA Nº035 DE 01 DE DEZEMBRO 2021

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **NOEMIA DOMERINA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 0017, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Ricardo Augusto Assis da Silva
Código Identificador:E7242432

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/12/2021. Edição 2973

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>